



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA DO
RIO GRANDE DO SUL



PORTARIA CRO/RS Nº 523/2026

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão CFO nº 04/2022 de 10 de fevereiro de 2022,

Considerando a Resolução CRO/RS nº 003/2026, que altera o Plano de Cargos e Salários dos Empregados do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, instituído pela Resolução CRO/RS nº 01/2026;

Considerando o reenquadramento funcional dos empregados decorrente do novo Organograma Geral do CRO/RS;

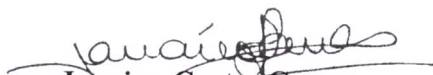
RESOLVE

Art. 1º. Reenquadrar **ANDRÉ MACIEL LINS PASTL**, atualmente ocupante do emprego em comissão de Procurador Jurídico Geral, no emprego em comissão de Superintendente Executivo, previsto no art. 9º, inciso III, da Resolução CRO/RS nº 01/2026, com a redação dada pela Resolução CRO/RS nº 003/2026.

Art. 2º. Fica cessado, a contar da vigência desta Portaria, o exercício do emprego em comissão de Procurador Jurídico Geral, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2026.



Jahaina Cortes Gomes

Presidente do CRO/RS